



## EMENDA AO PL 480/2025

*Propõe emenda aditiva ao Projeto de Lei nº480/2025 que “Encaminha para apreciação o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2026/2029.” Contido no processo n. 27494/2025 de autoria do Prefeito Municipal de Vitória.*

**Art. 1º.** Fica criada, no âmbito do programa 0001 – Educar para Vitória, a ação XXXX – Formação e Fomento às Ações da CEAFRO.

**Art. 2º.** Fica adicionada ao ANEXO - PROGRAMAS E AÇÕES do Projeto de Lei n. 480/2025, Plano Plurianual – 2026/2029, o objetivo, previsão física e previsão financeira para a ação XXXX – Formação e Fomento às Ações da CEAFRO, da forma abaixo exposta:



#### XXXX – Formação e Fomento às Ações do CEAFCRO

Objetivo:

**Apoiar a CEAFCRO e o Prêmio Olga Maria Borges, promovendo formação, pesquisa e difusão da cultura afro-brasileira nos espaços escolares.**

Previsão física	Total:
<b>Produto:</b> Ações formativas e prêmios realizados.	20 ações (formações e prêmios).
Previsão Financeira:	Total:
<b>Previsto</b>	R\$ 500.000,00

**Art. 3º.** Os recursos necessários para execução desta ação correrão à conta da anulação parcial de dotações orçamentárias custeadas com recursos próprios do Tesouro Municipal, constantes da Ação 2129 – Manutenção da Unidade – Secretarias PMV.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias nos anexos do PPA 2026–2029.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

**Professor Jocelino**

**Vereador – PT**



#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta emenda propõe incluir no PPA 2026–2029 uma ação específica para a Comissão de Estudos Afro-Brasileiros (CEAFRO), unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação (SEME), responsável por promover formação, pesquisa e valorização da cultura afro-brasileira no contexto educacional.

A CEAFRO desempenha papel estratégico na formação de professores, produção de materiais didáticos e articulação de políticas de diversidade na rede municipal. No entanto, sua atuação tem sido limitada pela ausência de orçamento próprio e pela dependência de recursos eventuais.

A criação desta ação garante financiamento contínuo para atividades formativas, pesquisas e premiações, como o Prêmio Olga Maria Borges, iniciativa de reconhecimento e estímulo à produção de saberes afro-brasileiros. A medida contribui diretamente para a implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), reforçando o compromisso da cidade de Vitória com uma educação antirracista e inclusiva.

Além do valor simbólico e pedagógico, o fortalecimento da CEAFRO representa investimento em produção de conhecimento local, inovação educacional e combate ao racismo institucional. A medida assegura perenidade à política de educação étnico-racial, consolidando o protagonismo de Vitória na promoção da equidade racial e da diversidade cultural.



Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

**Professor Jocelino**

**Vereador – PT**

**Bota  
Fé  
que  
dá**

**Gabinete 502**  
Telefone: 27 99651-3100  
[contato@professorjocelino.com](mailto: contato@professorjocelino.com)  
 [profjocelino](#)

**Câmara Municipal de Vitória**  
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes,  
1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES,  
CEP: 29050-940

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320037003500370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em **03/11/2025 17:08**

Checksum: **1600F6796EFBA040FE897A5C068220C2796F8C6CE33829380F35F8C0BFF77857**